

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

|               |                         |
|---------------|-------------------------|
| Data inicial  | 08/2024                 |
| Data final    | 07/2025                 |
| Valor nominal | R\$ 471.720,57 ( REAL ) |

**Dados calculados**

|                                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------|
| Índice de correção no período   | 1,02961130              |
| Valor percentual correspondente | 2,961130 %              |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 485.688,83 ( REAL ) |

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O valor total do contrato, após o reajuste, passará para **R\$ 485.688,83 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de **2,961130 %** do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – MERCADO (IGP-M)**, referente ao período de **AGOSTO/2024 A JULHO/2025**. O valor reajustado retroage à 04/08/2025. (conforme Anexo I)

#### ANEXO I

| CONTRATO 15/2022 – INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. |                                                                                                                                                                              |                        |              |                                |                       |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|--------------------------------|-----------------------|
| ITEM                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO VIGENTE | ÍNDICE IGP-M | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO 2025 | VALOR ANUAL           |
| 1 - GRUPO I                                                         | Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos e peças para o curso de odontologia da UFPI. | R\$ 36.119,64          | 2,961130 %   | R\$ 37.189,19                  | R\$ 446.270,27        |
| 2 - GRUPO I                                                         | Peças                                                                                                                                                                        | R\$ 3.190,40           | 2,961130 %   | R\$ 3.284,87                   | R\$ 39.418,46         |
| <b>TOTAL</b>                                                        |                                                                                                                                                                              |                        |              |                                | <b>R\$ 485.688,83</b> |

\* o valor reajustado retroage à 04/08/2025